



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **284** /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2024.

Aos Familiares
Sr. Jonas Gabriel Trindade dos Santos
Rua, Eng. Otávio Lago, nº 577 bairro Santo Inácio
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 065, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizada sob o nº 0192/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Jonas Gabriel Trindade dos Santos.
2. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente